



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Riacho Fundo

PORTARIA Nº 963, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RIACHO FUNDO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 597, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão PROEJA do *campus* Riacho Fundo:

| SERVIDOR | FUNÇÃO | SIAPE |
|--------------------------------------|--------------|---------|
| Sílvia Marcela de Oliveira Magalhães | Presidente | 1363974 |
| Carla Marina Bandeira dos Santos | Membro | 1884469 |
| Deise Barreto Dias | Membro | 1159296 |
| Gislaine Maia Nunes | Membro | 1555997 |
| Ramon Figueira Garbin | Membro | 2057011 |
| Recy de Sousa Quintanilha | Membro | 1998851 |
| Thiago de Faria e Silva | Membro | 1230607 |
| Vanêsa Rios Milagres | Colaboradora | 1424008 |

Art. 2º Esta comissão ficará responsável pela construção e aplicação de metodologia que definirá o curso técnico que será ofertado pelo *campus* Riacho Fundo na modalidade PROEJA. Fica a cargo da comissão a elaboração do referido plano de curso, conforme fluxo sugerido pela DREP/CRFI, registrado na súmula da Reunião de Gestão realizada em 22 de março de 2016.

Art. 3º A comissão terá 90 dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação.

Art. 4º Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
SÉRGIO BARBOSA GOMES

Publicada no BS/IFB, de 18.04.2016